



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO È PROEN**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 87, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

**PROCESSO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2017 NOS CURSOS DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA  
INTEGRADA**

O Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano È IF Baiano**, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União . D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda Retificação do Edital N° 61, de 05 de setembro de 2016, referente ao Processo para Ingresso de Estudantes no ano letivo de 2017, em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de articulação Integrada ao Ensino Médio, apresentando alterações e estabelecendo o novo cronograma, conforme segue:

**Onde se lê:**

**9.3.** Para o cálculo da Média Global utilizar a fórmula abaixo, em que MF1, MF2 e MF3 correspondem às médias finais do 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental respectivamente.

$$\boxed{\text{MG} = \frac{\text{MF1} + \text{MF2} + \text{MF3}}{3}}$$

**MG** = Média Global (a ser inserida no formulário de inscrição *on line*)  
**MF (1,2 e 3)** = Média Final (conforme descrito no item 9.2 deste Edital)

**11.8.** Em caso de **empate**, havendo candidatos com o mesmo resultado na entrevista, o desempate se dará em favor do candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial. Observados os critérios anteriores, permanecendo o empate, o desempate se dará em favor do candidato com maior idade.

**Leia-se:**

**9.3.** Para o cálculo da Média Global utilizar a fórmula abaixo, em que MF1, MF2 e MF3 correspondem às médias finais do 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental respectivamente.

$$\boxed{\text{MG} = \frac{\text{MF1} + \text{MF2} + \text{MF3}}{3}}$$

**MG** = Média Global (a ser inserida no formulário de inscrição *on line*)  
**MF (1,2 e 3)** = Média Final (conforme descrito no item 9.2 deste Edital)

**9.3.1.** Caso o candidato tenha concluído o Ensino Fundamental II em dois anos, a exemplo da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), para efeito do cálculo da Média Global, deverá somar a Média Final do primeiro cursado com a Média Final do segundo ano cursado e dividir o resultado por 2 (dois).

**9.3.2.** Caso o candidato tenha concluído o Ensino Fundamental II por meio de certificação que atribua nota única, a exemplo do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), a Média Final será equivalente à Média Global.

**11.8.** Em caso de **empate**, havendo candidatos com a mesma Média Global, o desempate se dará em favor do candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

**11.8.1.** Observados os critérios anteriores, permanecendo o empate, o desempate se dará em favor do candidato com maior idade.

**11.8.2.** O candidato que não apresentar a documentação necessária ao desempate, no prazo previsto, ocupará o último lugar na classificação.

**NOVO CRONOGRAMA:**

08/09/2016	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
12/09/2016	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
<b>06/11/2016</b>	<b>ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES</b>
<b>12/09/2016 a 07/11/2016</b>	<b>PERÍODO PARA ENTREGA OU ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS</b>
<b>12/09/2016 a 07/11/2016</b>	<b>PERÍODO PARA ENTREGA OU ENVIO DO HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DA ESCOLA COM AS MÉDIAS FINAIS</b>
<b>07/12/2016</b>	<b>PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b>
<b>08/12/2016 e 09/12/2016</b>	<b>PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b>
<b>27/12/2016</b>	<b>PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PÓS RECURSOS</b>
<b>27/12/2016</b>	<b>PUBLICAÇÃO DA LISTA PARA DESEMPATE, HAVENDO CANDIDATOS COM A MESMA MÉDIA GLOBAL</b>
<b>28/12/2016 e 29/12/2016</b>	<b>PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O DESEMPATE</b>
<b>04/01/2017</b>	<b>PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>
<b>05/01/2017 e 06/01/2017</b>	<b>PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>10/01/2017</b>	<b>PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital N° 61, de 05 de setembro 2016**.

Geovane Barbosa do Nascimento  
Reitor  
**ASSINADO NO ORIGINAL**